

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Ofício Recebido 0428-2023 14/08/2023 11:34:30 -Welsladin Cheila Aparecida Evaristo Paladini

Oficio 08/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Alberto Martins

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amparo Edílson José Camilo

Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde Gilberto Ferreira Martins Junior

Prezados,

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, vem por meio deste Ofício Requerer o que segue:

Com base no Decreto 6764/23 e na Portaria 125/23, ambos de 11 de Agosto de 2023, a apresentação detalhada por escrito de todas as medidas restritivas (cortes) que atingirão o setor da Saúde, no Município de Amparo. Que servirá de base para apreciação no Plenário do CMS, apreciação essa, que já deveria ter acontecido em função das atribuições legais do Conselho e gravidade do assunto em questão.

Este Conselho aproveita a ocasião, para Recomendar ao Prefeito e ao Secretário, a disponibilização de verba de Publicidade anual para o CMS, no valor correspondente a 5 (cinco) páginas de Jornal e 24 inserções de 30 segundos em emissoras de rádio no Município para que o CMS comunique a população, quando julgar necessário, as alterações nas políticas públicas de saúde do Município.

Este CMS recomenda também que, se evite a insanidade de cortes na área da Saúde, uma vez que esta área já trabalha com orçamento reduzido em mais de R\$30.000.000,00 (trinta milhões), em função da interferência do Poder Executivo na Santa Casa Anna Cintra, comprometendo assim toda prestação de serviço nesta área, tais como estrutura de



pessoal, manutenção predial, exames laboratoriais, insumos e etc. Evitando desta forma, contingenciamento desproporcional em uma área que já trabalha com apenas 70% (setenta por cento) do orçamento original

Despedimo-nos desejando luz e sabedoria aos envolvidos.

Amparo, 14 de Agosto de 2023

Ubirajara Romer**j**o

Presidente do Conselho Municipal de Saúde